

"Terra das Nascentes"

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2019

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Jóia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar a função dos seguintes cargos: Monitor de Creche, Servente e Serviços Gerais amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, da Constituição da República, e arts. 233 a 237 da Lei Municipal n°1310 de 17 dezembro de 2002, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 4.216 de 13 de janeiro de 2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por servidores, designados através da Portaria nº 8.276 de 02 de janeiro de 2017, registrando todas as decisões em ata.
- **1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
- **1.3** O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal;
- **1.4** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.
- **1.5** Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias uteis, desconsiderandos e o do início e incluindo-se o do final.
- **1.6** A contratação será pelo prazo determinado de 03 meses, podendo ou não serem prorrogados e se regerão pelo Regime Jurídico Estatutário.

"Terra das Nascentes"

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

- 2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades contidas nos anexos deste edital, para os respectivos cargos.
- 2.2 A carga horária semanal será a exigida para o cargo conforme está previsto no anexo IV, onde também se descrevem as atribuições a serem desempenhadas diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.
- **2.3** Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado segundo o cargo, indicado na tabela abaixo, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

Cargo	Nível/Padr ão	Vagas	Regime de trabalho	Remuneração em R\$
Monitor de Creche	Padrão 02	02	40 horas semanais	758,18*
Servente	Padrão 01	02	40 horas semanais	725,00*
Serviços Gerais	Padrão 01	01	40 horas semanais	725,00*

^{*} os salários inferiores a 1 salário mínimo receberão complementação

- **2.3.1** Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes direitos, estabelecidos no Art. 237 da Lei Municipal 1310/2002:
- I remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;
- II jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;
- III férias proporcionais, ao término do contrato;
- IV inscrição no Regime Geral da Previdência Social.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

"Terra das Nascentes"

- 2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
- **2.4** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 129 a 131 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão recebidas junto à sede do Município, sito à Rua Brasilina Terra, número 101, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período compreendido entre às dia 18 e 22 de fevereiro de 2019 das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
- **3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- 3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- **4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
- **4.1.1** Ficha de inscrição: (Anexo II para monitores), (Anexo III para serventes e serviços gerais), disponibilizada no ato pela Comissão, devendo ser preenchida e assinada.
- **4.1.2** Cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de Quitação Militar(Homens);
- **4.2** Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



"Terra das Nascentes"

- **5.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
- **5.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
- **5.2.1** No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
- **5.2.2** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. DAS PROVAS

- 6.1. As provas escritas serão elaboradas diretamente pela Comissão que poderá contar com a colaboração de servidor especializado conforme requer o cargo, ou de terceiros contratados para este fim e conterão questões objetivas, em quantitativo condizente com o estipulado no edital, obedecendo rigorosamente aos conteúdos e programas nele estabelecidos.
- 6.1.1. Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova, será guardado sigilo até o dia de sua aplicação, sob pena de nulidade do certame.
- 6.1.2. A pontuação atribuída a cada questão será 0,50 até o total de 100 pontos, sendo:
- 6.1.2.1 Prova para os cargos de Monitor de Creche, Serviços Gerais e Servente: 10 questões de Português, 05 questões de conhecimentos gerais referente ao trabalho a ser realizado, 05 questões de legislação municipal.
- 6.2. A prova objetiva escrita de cada cargo será reproduzida em igual número ao dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pela Comissão.
- 6.2.1. Ultimadas as cópias, juntamente com a via original que conterá o gabarito a ser utilizado na correção, serão as provas acondicionadas em envelopes lacrados e



"Terra das Nascentes"

rubricados pelos integrantes da Comissão, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas.

6.2.2. As provas serão realizadas no dia 26 de fevereiro de 2019, com início às 08:30 horas, junto ao Colégio Estadual Antônio Mastella, na sede deste Município. Os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, e de documento oficial com foto.

7. RECURSOS

- **7.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
- **7.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- **7.1.2** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
- **7.1.3** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- **8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
- **8.1.1** apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
- **8.1.2** Sorteio em ato público.
- **8.2** O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- **8.3** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

"Terra das Nascentes"

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- **9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
- 9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- **10.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
- 10.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 10.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
- **10.1.3** Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- **10.1.4** Ter nível de escolaridade mínima conforme exigência do cargo
- **10.2** A convocação do candidato classificado será realizada por meio de email, telefone ou qualquer outro meio que assegure a ciência do convocado.
- **10.3** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- **10.4** O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.
- **10.5** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

"Terra das Nascentes"

- **10.6** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
- **10.7** Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- **11.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- **11.3** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
- **11.4** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Jóia(RS), 13 de fevereiro de 2019.

ADRIANO MARANGON DE LIMA

Prefeito de Jóia

"Terra das Nascentes"

<u>ANEXO I</u>

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - Provas

Descrição		Data
Abertura das Inscrições	5 dias	18 a 22/02/19
Publicação/Homologação e Publicação dos Inscritos		25/02/19
Aplicação das provas	1 dia	26/02/19
Correção das provas	1 dias	27/02/19
Publicação do resultado preliminar/Recurso e Julgamento	1 dia	28/02/19
Publicação do resultado final	1 dia	01/03/19
TOTAL	10 dias	

"Terra das Nascentes"

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: Monitor de Creche

		inscrição Nº	
1. DADOS PESSOAIS			
1.1 – Nome Completo:			
1.2 - Filiação:			
1.3 - Nacionalidade:			
1.4 - Naturalidade:			
1.5 – Data de Nascimento:			
1.6 - Estado Civil:			
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃ	.0		
2.1 – Carteira de Identidade e	Órgão Expedidor:		
2.2 - Cadastro de Pessoa Físic	a – CPF №		_
2.3 - Título de Eleitor:2.4 - Numero Certificado de Re	Zona:	Seção:	
2.4 – Numero Certificado de Re	eservista:		
2.5 – Endereço Residencial:			
2.6 - Endereço Eletrônico:2.7 - Telefone Residencial e Ce	alular		
2.8 - Outros Endereços ou tele	fones para contato:		
3. ESCOLARIDADE	Torics para contato		
3.1 – Ensino Fundamental:			
Instituicão:			
•			
3.2 – Ensino Médio:			
Instituição:			
Ano de Conclusão:			
3.3 - Ensino Superior			
Curso:			
Ano de Conclusão.			
	Local e data:		
	Assinatura do candidato.		



"Terra das Nascentes"

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargos: () SERVENTE

() SERVIÇ	OS GERAIS		
	Inscrição l	Nº	
1. DADOS PESSOAIS 1.1 – Nome Completo:			
1.2 - Filiação:			
 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO 2.1 – Carteira de Identidade e Órgão Expedidor: 			
 2.2 - Cadastro de Pessoa Física – CPF NºZona 2.3 - Título de Eleitor:Zona 2.4 – Numero Certificado de Reservista: 	: Seção:_		
 2.5 – Endereço Residencial: 2.6 - Endereço Eletrônico: 2.7 – Telefone Residencial e Celular: 2.8 - Outros Endereços ou telefones para contato: 			
3. ESCOLARIDADE 3.1 – Ensino Fundamental:			
Instituição:			
Ano de Conclusão:			
3.2 – Ensino Médio:			
Instituição:			
Ano de Conclusão:			
3.3 – Ensino Superior			
Instituição:			
Ano de Conclusão:			
	Jóia(RS),	/	/2019
_	Δ	Assinatura	do Inscrito

"Terra das Nascentes"

ANEXO IV

CARGO: MONITOR DE CRECHE

ATRIBUIÇÕES: Cuidar e educar adequadamente as crianças mantendo-as limpas e alimentadas;

dar liberdade das crianças se expressarem; organizar o ambiente tornando-o agradável e estimulante; motivar a criança para o desenvolvimento das potencialidades cognitivas e motoras;

respeitar a individualidades das crianças; estimular o trabalho em grupo e o relacionamento saudável entre as crianças e entre estas e os profissionais que trabalham na escola; participar de reuniões e treinamentos; acompanhar as crianças em passeios, visitas e atividades sociais; executar, auxiliar e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças a desenvolverem a coordenação motora, mediante exercícios e brinquedos; observar a saúde e o bem estar das crianças comunicando a direção escolar qualquer alteração, bem como acompanhá-las quando necessário, em atendimento médico e ambulatorial; ajudar a ministrar medicamentos, sob orientação médica; comunicar a direção escolar qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; manter atualizada a freqüência diária e mensal da criança e executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

HORÁRIO: período normal de 40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS: Contato com crianças; auxiliar em trabalhos externos sob orientação de superior

em eventos promovidos pelo Município.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

INSTRUÇÃO: Habilitação em Magistério

RECRUTAMENTO: concurso público

CARGO: SERVENTE

ATRIBUIÇÕES:- Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios, fazer serviços de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos. Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Limpar e arrumar banheiros e toaletes. Auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama. Lavar e encerar assoalhos e pisos. Lavar e passar roupas de cama e mesa. Coletar lixos internos. Lavar vidros, espelhos e persianas. Varrer pátios e lavar



"Terra das Nascentes"

calçadas. Fazer café e eventualmente servi-lo. Fechar portas, janelas e vias de acesso. Executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

HORÁRIO: período normal 40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS: sujeito ao uso de uniformes e equipamentos de proteção individual. Auxiliar em trabalhos externos sob orientação de superior em eventos promovidos pelo Município.

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental completo.

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES: Efetuar atividades variadas e simples como: abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores, preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção, manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operações; Conservar as estradas municipais cortando árvores, roçando, tampando buracos; Efetuar tarefas nas escolas do município, mantendo, zelando e limpando suas dependências, efetuando pinturas de pequeno porte; Zelar pela conservação e limpeza de prédios públicos e prédios em construção; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; Auxiliar os operadores de máquinas e caminhões; Executar tarefas no cemitério local quando designadas por superior; carregar e descarregar veículos em geral, auxiliando no transporte e mudança de mercadorias, materiais de construção e materiais em geral; auxiliar no recebimento, entrega, contagem, pesagem e conferência de material em geral; auxiliar no abastecimento de veículos e maquinários em geral; manejar instrumentos agrícolas e executar serviços de lavoura; cuidar da limpeza de terrenos baldios quando determinado por superior e de praça e logrado público; proceder a limpeza das oficinas e peças que nela se encontrem; proceder a lavagem de máquinas e veículos; remover lixos e detritos de vias públicas; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

HORÁRIO: período normal de 40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS: Sujeito ao uso de uniformes e equipamentos de proteção individual e auxiliar em trabalhos externos sob orientação de superior em eventos promovidos pelo Município.

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto



"Terra das Nascentes"

"Terra das Nascentes"

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 004/2019

Cargo:	
Inscrição Nº	
1 DADOS PESSOAIS 1.1 Nome Completo:	
Responsável pela Inscrição	
Estado do Rio Grand	
Município de	Jóia
"Terra das Nascentes"	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAD	<u>O</u>
Edital nº 004/2019	
Cargo:Inscrição Nº	
2 DADOS PESSOAIS 1.1 Nome Completo:	



"Terra das Nascentes"

Responsável pela Inscrição